



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022/2009 Teresina, 22 outubro de 2009

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008, que dispõe sobre a base de cálculo das operações com **Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral, Gelo e Aguardente**, para efeito de exigência do ICMS, em substituição tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 1.140, inciso II; 1.142, inciso III; 1.144; 1.147; e 1.148, inciso II, §§ 1º a 9º, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados do Anexo Único do Ato Normativo UNATRI nº 006./2008, de 03 de março de 2008, passam a vigorar, a partir de 1º de novembro de 2009, com as seguintes redações:

ÁGUA MINERAL (.....)	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Indaiá 1,5 L	Und.	1,65
Lençóis maranhense 1,5L	Und.	1,65
Manaira 1,5L	Unid.	1,05
Cristal 1,5L	Und.	1,65
Regina 1,5L	Und.	1,05
Minalba 1,5L	Und.	1,65
Skin c/gás 1,5L	Und.	1,70
Skin s/gás 1,5L	Und.	1,65
Mar doce 1,5L	Und.	1,65
Refreski 1,5L	Und.	1,65
York s/gás 1,5L	Und.	1,65
Lustral 1,5L	Und.	1,65
Outras marcas 1,5L s/gás	Und.	1,65
Outras marcas 1,5L c/gás	Und.	1,70
Lençóis maranhense pp 500 ml	Und.	0,90
Skin s/gás 500 ml	Und.	0,90
Regina s/gás 500 ml	Und.	0,55
Ouro da mina s/gás 500 ml	Und.	0,55
Manaira s/gás 500 ml	Und.	0,55
Manaira c/gás 500 ml	Und.	0,60
Mar doce pp 500 ml	Und.	0,90
Psiu s/gás 500 ml	Und.	0,90
Psiu c/gás 500 ml	Und.	1,00
Lustral 500 ml	Und.	0,90
Mar doce copo 200 ml	Und.	0,35
York copo 200 ml	Und.	0,30
Lençóis maranhense copo 200 ml	Und.	0,30
Lençóis maranhense copo 300 ml	Und.	0,35
Lustral copo 200 ml	Und.	0,30
Lustral copo 250 ml	Und.	0,33
Lustral copo 300 ml	Und.	0,35
(.....)		

Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto ao Anexo Único Ato Normativo UNATRI nº 006./2008, de 03 de março de 2008, com a seguinte redação:

ÁGUA MINERAL COPO 200 a 300 ml (.....)	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Ouro da mina 200 ml (.....)	Und.	0,26

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 1080

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 01/09 AO CONTRATO Nº 0245/09

ESPÉCIE: Contrato nº 0245/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução de Construção de Quadras em Escolas Estaduais nos Municípios de Teresina (Lote nº 01), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0013784-5/2009; CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.393,33 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais, e trinta e três centavos)

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Breno Freitas Lula - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 247/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2009, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva na U.E. Edgar Tito, no município de Teresina - PI (Lote 03), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0013805-8/2009 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.417,23 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e três cenavtos)

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Breno Freitas Lula - Representante da Empresa